



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 68.854 de 15 de Julho de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :
DISPENSAR, nos termos do inciso II, do artigo 9 da Lei Municipal nº 4.738/2012, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 06/07/2026 - 5002988 - MAGALI MARIA DA SILVA , contratado(a) em 03/02/2026
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB I

002 - Em 25/06/2026 - 5003171 - LETICIA PEREIRA DA SILVA , contratado(a) em 11/05/2026
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB I

003 - Em 01/07/2026 - 5003185 - SHIRLEI DE SOUZA ARAUJO CASTRO , contratado(a) em 11/05/2026
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB I

004 - Em 26/06/2026 - 5003201 - CHRISTIANE BRAUNINGER , contratado(a) em 11/05/2026
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de AUX. APOIO EDUC. INCLUSIVA I

005 - Em 30/06/2026 - 5003286 - SAMARA LETICIA DE SOUZA TORRES ARAUJO , contratado(a) em 18/05/2026
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de MERENDEIRA I

006 - Em 26/06/2026 - 5003399 - RENATA FLORIANO DA SILVA , contratado(a) em 23/06/2026
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB I

007 - Em 25/06/2026 - 5003467 - ARIANE DA SILVA GOMES , contratado(a) em 23/06/2026
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de MERENDEIRA I

Prefeitura do Município de Mauá, 15 de Julho de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização